



1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Secretaria Secretaria de Administração e Fazenda	Setor Administração Geral
Secretário/Responsável Clair Antonio Gemelli	Relator

2. OBJETIVO (descrever detalhadamente o objeto e a destinação)

Contratação de empresa para execução de Show de Natal com o cantor Wilson Paim, a ser realizado no dia 21 de dezembro de 2023 na Praça João Macagnan, para todos moradores de Água Doce, na ocasião da Noite Alegria do Natal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE

Água Doce, SC, em 26 / 09 / 2023

ZELAINE A. PELICOLLI
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Clair Antonio Gemelli
Secretário de Administração e Fazenda
Assinatura do Secretário/Responsável

3. DADOS ORÇAMENTÁRIOS (para uso da Contabilidade)

Informar Recurso Orçamentário para realização da despesa

Em atenção ao setor solicitante acima identificado para verificação de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto acima, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo.
 Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações.
 Despesa extra-orçamentária.

Código reduzido	Órgão/Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Complemento do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
98	0503	2054	3.390	39.90	100.018.11	R\$ 34.000,00
TOTAL PREVISTO						R\$ 34.000,00

Água Doce, SC, em 26 / 09 / 2023

Joseli A. S. M. R. Trento
Contadora
Carimbo e Assinatura do Contador
CPF: 045.795.799-68

4. PARA USO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Para uso do Gabinete do Prefeito

A Prefeita Municipal, **NELCI FÁTIMA TRENTO BORTLINI**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

- Autorizar** a abertura de processo de compra, conforme acima descrito.
 Não autorizar a abertura de processo de compra.
 Autorizar realização de **Compra Direta**.
 Aguardar.
 Encerrar.

Água Doce, SC, em 26 / 09 / 2023

Nelci Fátima Trento Bortlini
Prefeita Municipal

Esta requisição será recebida pelo Departamento de Compras e Licitações **somente após o preenchimento das condições anteriores**. O procedimento de compra será encaminhado se atendidas as observações constantes no rodapé da página.

RECEBIDO NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EM 04 / 10 / 2023 POR **[Assinatura]**

Obs.: Anexar a esta requisição relação de itens numerados sequencialmente, com especificações detalhadas, quantidades, unidades de medida, valores unitário e total.

Também deverão ser anexados os orçamentos prévios para comprovação de utilização de preços de mercado (pelo menos 3 orçamentos)

Recomenda-se informar no valor unitário a média entre os orçamentos. Em caso de Obras e Serviços de Engenharia, deverão ser apresentados Orçamento Estimativo, Cronograma de Execução, Memorial Descritivo, Pranchas de Projetos e ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pelo projeto.

Salvo em casos específicos em que as descrições e os valores sejam obrigados em Convênios, Contratos de Repasse ou outro semelhante.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Contratação de empresa para execução de Show de Natal com o cantor Wilson Paim, a ser realizado no dia 21 de dezembro de 2023 na Praça João Macagnan, para todos moradores de Água Doce, na ocasião da Noite Alegria do Natal.

JUSTIFICATIVA – ESCOLHA DO FORNECEDOR

A Noite Alegria de Natal será realizada no dia 21 de dezembro de 2023 na Praça João Macagnan, Água Doce – SC. Para tornar esse momento ainda mais especial se faz necessária a contratação de um Show de Natal, tendo por objetivo despertar nos participantes o verdadeiro espírito natalino, gerando o sentimento de confraternização nas pessoas.

A Praça sempre foi palco para grandes apresentações. Como de costume, várias pessoas, com seus familiares, se reúnem e vivenciam o verdadeiro espírito de Natal, em um clima aconchegante e especial através de sua decoração, presença do Papai Noel, distribuição de presentes para crianças e um grande show para encantar todos nesse momento de fé, alegria, renovação e esperança.

Considerando a cultura nativista presente em nosso município, a apresentação escolhida para este ano foi o Show de Natal de Wilson Paim, da Produtora Starshow Promoções e Marketing, CNPJ 07.641.488/0001-85, Rua Nova Iorque, nº 476, Mato Grande, Canoas – RS, CEP 92325-530.

Wilson Paim gravou o sucesso Natal Gaúcho, CD que vendeu mais de 100 (cem) mil cópias em apenas 45 dias, conquistou Disco de Ouro tornando o natal do sul do Brasil mais especial, com mais brilho, reconhecimento e motivação.

A cada dezembro o cantor faz uma grande turnê, com apresentações natalinas de repertório conhecido por todos além de suas canções, com gravações exclusivas.

A realização do show é uma forma de presentear os munícipes de Água Doce, agradecendo por mais um ano de realizações, afinal o natal é também tempo de preparação e reflexão, de nos lembrarmos da comunidade a qual pertencemos, do que somos e do que queremos ser.

CONDIÇÕES E PRAZOS DE ENTREGA OU EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de execução será no dia 21 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado entre as partes, caso haja necessidade. A execução do objeto se dará com a apresentação em conformidade com o acordado na proposta.

O serviço será realizado durante a Noite Alegria do Natal, no Município de Água Doce – SC, com duração de 1h30min conforme proposta em anexo.

Na ocorrência de força maior ou caso fortuito que impossibilite a realização do evento na data ajustada, será definido, de comum acordo, uma nova data para a realização do evento, respeitando a agenda e os compromissos anteriormente assumidos pelo artista.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

Em caso de inexecução parcial ou total do serviço contratado, o fornecedor estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, em se tratando, por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no processo, sendo que a multa tem de ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias.
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato em caso de atraso injustificado para o início da apresentação;
- c) pela inexecução total ou parcial do objeto da Inexigibilidade:
 - I – advertência;

II – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado. Esta penalidade deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao Contratado;

III - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar pelo prazo de 02 (dois) anos;

d) impedimento de licitar e de contratar pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, se:

I – ensejar o retardamento da execução do objeto da Inexigibilidade;

II – não mantiver a proposta, injustificadamente;

III - comportar-se de modo inidôneo;

IV – fizer declaração falsa;

e) comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado, o fornecedor ficará isento de penalidades;

f) as sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar poderão ser aplicadas ao fornecedor juntamente com a multa, descontando-se dos pagamentos a serem efetuados.

CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

A Contratada receberá pela execução do objeto do Contrato, o valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), conforme a realização da apresentação.

O pagamento será realizado até dois dias úteis após o evento, através de transferência bancária, e após a apresentação da Nota Fiscal, CND's do INSS e do FGTS.

No valor estão incluídas as despesas de cachê, transportes, diária de alimentação, hospedagem, despesas de montagem e desmontagem dos materiais e equipamentos, impostos e encargos que venham a incidir sobre a totalidade dos serviços deste Contrato.

OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATANTE

A Contratante deverá efetuar o pagamento ajustado conforme as condições necessárias à regular execução do objeto do contrato como: Taxas administrativas e Alvarás junto aos órgãos competentes.

A Contratante, através do fiscal de contrato designado, acompanhará e fiscalizará a execução do contrato.

OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO(A)

Executar o objeto na forma ajustada;

Atender aos encargos decorrentes da execução do presente Contrato;

Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações nele assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

O artista deverá estar no local do show 02 (duas) horas antes da apresentação;

Disponer de representante responsável legal para contatos durante o período da execução do objeto com o objetivo de sanar eventualidades.

Cumprir com as obrigações dispostas no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

CONDIÇÕES GERAIS

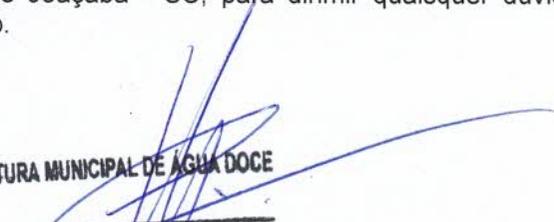
A contratação reger-se-á pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, com as alterações subsequentes, e pelos preceitos de direito, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos, o processo de Inexigibilidade de Licitação e as disposições de direito privado.

Esta Inexigibilidade justifica-se através do artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Fica eleito o Foro da Comarca de Joaçaba - SC, para dirimir quaisquer dúvidas e questões oriundas do presente instrumento.

Água Doce, 26 de setembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE


Clair Antonio Gemelli
Secretário de Administração e Fazenda

Clair Antonio Gemelli
Secretário de Administração e Fazenda